



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000102

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à  
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Deoclis Gomes Machado.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especial mente marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1995.

*Walter Arantes Guimarães*  
Walter Arantes Guimarães

- Presidente -

*[Signature]*  
Mário Augusto de Souza

*[Signature]*  
Mário Augusto de Souza

*[Signature]*  
José Roberto Alves Castro